Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

834843

RECIBO DE TÍTULOS
PRENOTAÇAO N° 834.843

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 834.843, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s)seguinte(s) ato(s):

834843

Livro	Número	Seq. Atos	Cobrança do Ato Praticado	Ato Praticado - Selo Consumido
Matricula	86.973	AV.12	**Averbação Sem Valor Declarado**	Cumprimento de obrigações - Selo -111328331LW000682424BF22E
Matricula	86.973	AV.12	**Certidões**	Cumprimento de obrigações - Selo -1113283C3SP000682425VO22I

São Paulo, 24/01/2022

Emolumentos Detalhados:

Ato Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. J.	ISS	M.P	Total
Averbação Sem Valor Declarado	0,00	1	19,98	5,68	3,89	1,05	1,37	0,41	0,96	33,34
Certidões	0,00	1	38,17	10,85	7,43	2,01	2,62	0,78	1,83	63,69
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS			**58,15**	**16,53**	**11,32**	**3,06**	**3,99**	**1,19**	**2,79**	**97,03**

Depósito Prévio.....: **R$ 97,03**
Total dos Emolumentos: **R$ 97,03**
A Saldo: **R$ 0,00**

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1° via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura:_____

O ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO REPROGRAFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).

Andre

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

834843

RECIBO DE TÍTULOS
PRENOTAÇAO N° 834.843

Folha:1 de 1

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 834.843, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s)seguinte(s) ato(s):

834843

Livro	Número	Seq. Atos	Cobrança do Ato Praticado	Ato Praticado - Selo Consumido
Matricula	86.973	AV.12	**Averbação Sem Valor Declarado**	Cumprimento de obrigações - Selo -111328331LW000682424BF22E
Matricula	86.973	AV.12	**Certidões**	Cumprimento de obrigações - Selo -1113283C3SP000682425VO22I

São Paulo, 24/01/2022

Emolumentos Detalhados:

Ato Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. J.	ISS	M.P	Total
Averbação Sem Valor Declarado	0,00	1	19,98	5,68	3,89	1,05	1,37	0,41	0,96	33,34
Certidões	0,00	1	38,17	10,85	7,43	2,01	2,62	0,78	1,83	63,69
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS			**58,15**	**16,53**	**11,32**	**3,06**	**3,99**	**1,19**	**2,79**	**97,03**

Depósito Prévio.....: **R$ 97,03**
Total dos Emolumentos: **R$ 97,03**
A Saldo: **R$ 0,00**

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1° via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura:_____

O ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO REPROGRAFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).

Andre

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 86.973 | ficha 01

São Paulo, 06 de novembro de 1986

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA MIGUEL ARNAUDAS nº 104, e o terreno- constituído por parte do lote nº 20 da quadra BC, do Parque- Ipê, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 6,00m de frente para a referida via pública; do lado direito de quem da rua -- olha para o imóvel mede 24,96m confrontando com o lote nº -- 19; do lado esquerdo, observada a mesma posição mede 24,50m- onde confina com o remanescente do mesmo lote, onde foi edificada a casa nº 112; e nos fundos mede 6,00m, onde confronta com o lote 08, encerrando a área total de 145,33m2. (Contribuinte nº 201.040.0027/7).

PROPRIETÁRIOS: JOÃO TUCCILLE, construtor, RG 3.760.417 e s/m LAURA ISAURA FORKEL TUCCILLE, do lar, RG 4.193.236, inscritos no CPF 113.674.748/68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Professor Lucas de -- Assunção nº 92.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/66.275 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 06 de novembro de 1986

Por escritura de 24 de outubro de 1986, do 22º Cartório de -

(continua no verso)

R$

Cartório emitido pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .:.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

Notas desta Capital, (Livro 2324, folha 17), os proprietá--- rios, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da pre-- sente matrícula, por venda feita a AVELINA GONÇALVES NETA, - brasileira, solteira, maior, vendedora autonoma, RG número - 11.910.423 e CPF 991.691.428/15, residente e domiciliada nes ta Capital, na Rua Miguel Arnaudas nº 104, pelo valor de Cz$ 40.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 125.764 - Rolo nº 2.193

R.2 em 11 de julho de 1988

Por escritura de 13 de junho de 1988, do 22º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2441, fls. 88), a adquirente pelo R.1 AVELINA GONÇALVES NETA, solteira, maior, já qualificada, ... transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita- a MAURICIO CARLOS PIRES, brasileiro, engenheiro eletrônico,- RG 7.992.238, CPF 112.962.608-36, residente e domiciliado -- nesta Capital, à Rua Fidalga, 590, pelo valor de Cz$1.000.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: protocolo nº 147.175 - rolo nº 2.601

- continua na ficha 02 -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO 18 REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 86.973 | ficha 02

São Paulo, 02 de maio de 19 97

Av.3 em 2 de maio de 1997

CASAMENTO

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 02 de abril de 1.997, para ficar constando que o proprietário pelo R.2, MAURICIO CARLOS PIRES, casou-se com MÔNICA MARTINS DA CRUZ, em 15 de abril de 1.989, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se, MÔNICA MARTINS DA CRUZ PIRES, conforme se verifica da certidão extraída do têrmo número 10.676, folhas 286 do Livro B-73, subscrita em 22 de abril de 1.997, pela Escrevente Autorizada, Mara Soraia Lopes da Silva, do Cartório de Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 266.542

R.4 em 2 de maio de 1997

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 15 de abril de 1997, na forma da Lei nº 4.380/64, os proprietários pelo R.2, MAURICIO CARLOS PIRES assistido por sua mulher MÔNICA MARTINS DA CRUZ PIRES, já qualificados, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a DANIEL GIL, RG 21.175.058-X-SP e CPF 139.753.548-28, residente e

- continua no verso -

R5

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

domiciliado à Rua Francisco Etore Pedro Mari, nº 1.081, Bairro Jardim Frei Galvão, no Municipio de Taboão da Serra, neste Estado; e, CARMEN LUCIA MARTINS ORTIZ, RG 11.584.142-SP e CPF 099.941.568-96, residente e domiciliada à Rua Helma Faller, nº. 14, Bairro Granja Vianna, no Municipio de Cotia, neste Estados, ambos brasileiros, solteiros, maiores, bancários, pelo valor de R$48.500,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 2 de maio de 1997

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários pelo R.4, deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matricula, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, inscrito no CGC nº. 33.700.394/0001-40, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº. 891, representado por Antonio Luiz Visini e Horácio Yoschiteru Fuzita, para a garantia da divida de R$38.303,66, e que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acôrdo com o sistema de amortização TABELA PRICE e reajustáveis na forma do instrumento, e nelas incluídos juros á taxa nominal de 10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R$539,44, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira prestação em 15 de maio de 1997, e as demais em igual dia

- continua na ficha 03 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

dos meses subsequentes, constando do instrumento, multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme:Protocolo nº. 267.374

Av.06 em 10 de abril de 2007

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do instrumento particular datado de 09 de março de 2004, **fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.05 desta matrícula**, em razão da autorização dada pelo credor, **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, já qualificado, representado por Willian dos Reis Saffir e Ricardo Cancian Bigoto.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 449.373

Av.7 em 12 de junho de 2007

CASAMENTO

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que os proprietários pelo R.4, **DANIEL GIL e CARMEN LUCIA MARTINS**

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

ORTIZ, em 21 de novembro de 1997, **casaram**, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a contraente a assinar **CARMEN LUCIA ORTIZ GIL,** conforme prova a Certidão de Casamento extraída do Termo 37066, Livro B-208, fls.18, expedida na mesma data, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

R.8 em 12 de junho de 2007

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 14 de maio de 2007, do 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado (Livro 718, folhas 87), os proprietários pelo R.4, **DANIEL GIL** e sua mulher **CARMEN LUCIA ORTIZ GIL**, residentes e domiciliados à Rua Helma Faller, nº 14, em Cotia, neste Estado, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a **NEUSA MARTINS ORTIZ ALEXANDRINO**, brasileira, do lar, viúva, RG 6.369.344-6-SP, CPF 060.215.408-16, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Miguel Arnaudas, 104, pelo valor de R$61.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 452.792

- continua na ficha 04 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 86.973 | ficha 04

São Paulo, 30 de junho de 2014

R.9 em 30 de junho de 2014
Prenotação 631.926, de 16 de junho de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 30 de maio de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.8, **NEUSA MARTINS ORTIZ ALEXANDRINO**, viúva, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **VANIA PIRES CABRAL SILVA**, RG 494288097-SSP/SP, CPF 393.842.128-22, vendedora, e seu marido **GABRIEL SOUZA SILVA**, RG 49482910-2-SSP/SP, CPF 400.973.708-51, vendedor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 6212, pelo valor de R$460.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52867986-4, no valor de R$8.167,34.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

R.10 em 30 de junho de 2014
Prenotação 631.926, de 16 de junho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO**

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

matrícula	ficha
86.973	04

SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035/2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por Geraldo Aparecido Franco e Luciana Leite Ribeiro, sendo de R$368.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R$3.888,23, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 30/06/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R$464.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.11 em 28 de março de 2016
Prenotação 676.502, de 14 de março de 2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 04 de março de 2016, do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, representado por Thalita Gomes Carvalho, e da Certidão expedida por esta Serventia em 21 de janeiro de 2016, que informa sobre a intimação dos fiduciantes, **VANIA PIRES CABRAL**

- continua na ficha 05 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa
Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

São Paulo, 28 de março de 2016

SILVA e seu marido **GABRIEL SOUZA SILVA**, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$464.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 53273270-7, no valor de R$13.920,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.12 em 24 de janeiro de 2022
Prenotação 834.843 de 07 de janeiro de 2022.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital datado de 06 de janeiro de 2022, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pela leiloeira oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão (matriculada sob o nº 836, na JUCESP), relativos

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

aos leilões realizados em 16 e 23 de dezembro de 2021, conforme exemplares do Jornal "Folha de S.Paulo" que circularam nos dias 01 e 03 de dezembro de 2021 e **Termo de Quitação** de 06 de janeiro de 2022, a que se refere o §2º do art. 25 e §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado pelo representante legal do credor fiduciário, Dr. Ricardo Ramos Benedetti, aos devedores fiduciantes **VANIA PIRES CABRAL SILVA,** e seu marido **GABRIEL SOUZA SILVA**.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331LW000682424BF22E

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 504a0209-c2b6-4017-b900-6155cf998afa

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 38,17	Ao Estado..:	R$: 10,85
Ao Ipesp..:	R$: 7,43	Ao Sinoreg.:	R$: 2,01
Ao T.J.....:	R$: 2,62	Ao ISSQN.:	R$: 0,78
Ao M.P.....:	R$: 1,83	**T O T A L..:**	**R$: 63,69**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho
() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Eduardo Melo da Costa
() Mauricio Paparelli
() Julio da Costa Neves Neto
() Eduardo Queiroz Rodrigues

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 26/01/2022 14:44